PORTARIA Nº 030/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Revoga Portarias nº 026/22 / 027/22 de 17 de fevereiro de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada as Portarias nº 026/22 , 027/22, de 17 de fevereiro de 2022, as quais dispõe sobre concessão de diária aos Senhores ALEX GOMES DA SILVA e GUSTAVO MOURÃO ALVES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente